

Protocolo nº 2020020990.

Dispensa Licitação 607/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMAC.

Objeto licitado: Aquisição de câmeras e serviços de instalação para monitoramento do prédio da sede da SEMMAC (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), situado na Av. Drº Lamartine Pinto de Avelar nº 2338, Loteamento Ipanema.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 547/2020 – LC, datado em 23 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS7.470,60(sete mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)** com a pessoa jurídica **REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **02.557.808/0001-08**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 24 de julho de 2020.



Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente